

ANÁLISE DA DIFERENÇA NA CLASSIFICAÇÃO DE CUSTOS ENTRE A CONTABILIDADE E A FISCALIDADE NAS EMPRESAS INDUSTRIAIS EM MOÇAMBIQUE; CASO SOCIEDADE DE ÁGUAS ALFA, LDA (2022-2023).

Analysis of the Difference in Cost Classification Between Accounting and Taxation in Industrial Companies in Mozambique; The Case of Sociedade de Águas Alfa, Lda (2022-2023)

Análisis de la Diferencia en la Clasificación de Costos Entre la Contabilidad y la Fiscalidad en Empresas Industriales en Mozambique; Caso Sociedad de Aguas Alfa, Lda (2022-2023)

Amélia Arlindo Timba Bambo¹

¹Mestrado em Gestão de Projectos e Activos Estratégicos, Licenciatura em Contabilidade e Auditoria, Técnica de Contas, Analista de Negócios e Projectos e Docente Universitária, Moçambicana (ameliatimbamoz@gmail.com). ORCID: 0009-0008-3204-0660

Autor para correspondência: ameliatimbamoz@mail.com

Data de recepção: 08-12-2024

Data de aceitação: 08-01-2025

Como citar este artigo: Timba, A. A. (2025). Análise da diferença na classificação de custos entre a contabilidade e a fiscalidade nas empresas industriais em Moçambique; caso sociedade de águas Alfa, Lda (2022-2023). *ALBA - ISFIC Research and Science Journal*, 1(6), 39-46. <https://alba.ac.mz/index.php/alba/issue/view/8>.

RESUMO

O artigo analisa as diferenças na classificação de custos entre a contabilidade e a fiscalidade nas empresas industriais moçambicanas, tendo como foco a Sociedade de Águas Alfa, no período de 2022 a 2023. A escolha deste local, deveu-se pelo facto da mesma, ter registado um aumento significativo nos anos em referência nos custos de produção. Com a introdução do Imposto sobre a Produção e Consumo de Plástico regulamentado na Lei n.º 28/2014, de 23 de setembro, pelo Código do Imposto sobre Consumos Específicos (ICE) as empresas registaram um aumento dos seus custos. O código inclui uma lista de produtos sujeitos a impostos específicos, como bebidas alcoólicas, tabaco e produtos plásticos. A contabilidade baseada nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF) e a lei fiscal moçambicana divergem na

classificação de custo no que respeita ao cálculo do lucro tributável. Por esta razão houve necessidade do apuramento destas diferenças para prevenir problemas futuros que resultam em dissolvência das empresas. A pesquisa é de natureza aplicada com característica exploratória, utilizando uma abordagem mista, combinando métodos qualitativos e quantitativos. Foram usados procedimentos utilizando a Pesquisa bibliográfica através das consultas a livros, artigos científicos e outras fontes para formar a base teórica.

Palavras-chave: Classificação; Custos; Produção; Contabilidade; Fiscalidade.

ABSTRACT

This article analyzes the differences in cost classification between accounting and taxation in Mozambican industrial companies, focusing

on Sociedade de Águas Alfa during the period of 2022 to 2023. The company was chosen for this case study due to the significant increase in production costs during these years. The introduction of the Plastic Production and Consumption Tax, regulated by Law No. 28/2014 of September 23, under the Specific Consumption Tax Code (ICE), has caused an increase in the costs for companies. The code includes a list of products subject to specific taxes, such as alcoholic beverages, tobacco, and plastic products. There are divergences between accounting based on the International Financial Reporting Standards (IFRS) and Mozambican tax law regarding cost classification, particularly in the calculation of taxable income. For this reason, it became necessary to investigate these differences to prevent future issues that could lead to company insolvency. The research is applied in nature and exploratory, using a mixed-methods approach, combining both qualitative and quantitative methodologies. Bibliographic research was conducted through books, scientific articles, and other sources to form the theoretical basis.

Keywords: Classification; Costs; Production; Accounting; Taxation.

RESUMEN

El artículo analiza las diferencias en la clasificación de costos entre la contabilidad y la fiscalidad en las empresas industriales mozambiqueñas, centrándose en el caso de la Sociedad de Aguas Alfa durante el período de 2022 a 2023. La elección de esta empresa se debe al significativo aumento registrado en los costos de producción en los años mencionados. Con la introducción del Impuesto sobre la Producción y el Consumo de Plásticos, regulado por la Ley n.º 28/2014, de 23 de septiembre, a través del Código del Impuesto sobre Consumos Específicos (ICE), las empresas han experimentado un incremento en sus costos. Este código incluye una lista de productos sujetos a impuestos específicos, como bebidas alcohólicas, tabaco y productos plásticos. La contabilidad basada en las Normas Internacionales de Información

Financiera (NIIF) y la legislación fiscal mozambiqueña difieren en la clasificación de costos en lo que respecta al cálculo de la renta imponible. Por esta razón, se identificó la necesidad de analizar estas diferencias para prevenir problemas futuros que puedan resultar en la insolvencia de las empresas. La investigación es de naturaleza aplicada con características exploratorias, utilizando un enfoque mixto que combina métodos cualitativos y cuantitativos. Se emplearon procedimientos como la investigación bibliográfica a través de la consulta de libros, artículos científicos y otras fuentes para establecer la base teórica.

Palabras clave: Clasificación; Costos; Producción; Contabilidad; Fiscalidad.

INTRODUÇÃO

A classificação de custos é um elemento essencial na gestão financeira de qualquer empresa, pois impacta directamente a determinação do lucro tributável, que serve de base para o cumprimento das obrigações fiscais. No contexto moçambicano, a situação torna-se particularmente complexa devido às divergências entre a contabilidade empresarial, que segue as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF), e a legislação fiscal nacional, que impõe normas específicas para o cálculo dos impostos. Esta diferença na classificação de custos pode levar a desafios significativos na determinação do montante de imposto devido pelas empresas, criando um impacto directo nos seus resultados financeiros.

A Sociedade de Águas Alfa, uma empresa industrial moçambicana, foi escolhida como caso de estudo para este artigo devido ao aumento significativo dos seus custos de produção entre 2022 e 2023. Esse aumento foi amplamente influenciado pela introdução do Imposto sobre a Produção e Consumo de Plástico, regulamentado pela Lei n.º 28/2014, de 23 de setembro, através do Código do Imposto sobre Consumos Específicos (ICE). Este imposto faz parte de um conjunto de medidas fiscais que visam controlar o impacto ambiental de certos produtos, como plásticos,

bebidas alcoólicas e tabaco. No entanto, à medida que a lei foi sendo aplicada, as empresas começaram a perceber um aumento significativo dos seus custos operacionais, o que afectou directamente a sua competitividade e a sua rentabilidade.

A aplicação do ICE trouxe à tona uma questão crítica para as empresas: a discrepância entre a forma como a contabilidade empresarial e a legislação fiscal classificam os custos relacionados com a produção e consumo de produtos específicos. As Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF), amplamente adoptadas pelas empresas moçambicanas, oferecem uma abordagem mais abrangente e alinhada com as práticas globais para o reconhecimento de custos e receitas. No entanto, a legislação fiscal moçambicana tem regras específicas que podem levar à necessidade de ajustamentos no apuramento do lucro tributável, criando, assim, uma lacuna entre os resultados contabilísticos e os valores fiscais apurados.

Essas divergências podem ser particularmente problemáticas para as empresas que lidam com produtos sujeitos a impostos específicos, como é o caso da Sociedade de Águas Alfa, que viu o custo de produção aumentar substancialmente devido à tributação sobre plásticos. Dada a importância de gerir corretamente esses custos e calcular o lucro de forma precisa para evitar penalidades fiscais ou problemas de liquidez, este artigo tem como objetivo analisar detalhadamente as diferenças entre a classificação de custos na contabilidade e na fiscalidade moçambicana, com foco na realidade da Sociedade de Águas Alfa. O objetivo principal deste artigo é identificar e analisar as diferenças na classificação de custos entre as NIRF e a legislação fiscal moçambicana, com especial atenção ao impacto do Código do Imposto sobre Consumos Específicos (ICE) nas empresas industriais. Para alcançar esse objetivo, serão estabelecidos os seguintes objetivos específicos: Explorar o impacto do Imposto sobre a Produção e Consumo de Plástico nas empresas industriais, particularmente no setor de águas, utilizando a Sociedade de Águas Alfa como estudo de caso. Comparar as

práticas contabilísticas das NIRF com a legislação fiscal moçambicana, destacando os pontos de divergência na classificação de custos. Avaliar as implicações fiscais e financeiras dessas diferenças para as empresas industriais, especialmente em termos de apuramento do lucro tributável.

Fundamentação Teórica

Introdução aos Custos na Contabilidade e na Fiscalidade

A classificação de custos é um tema central na contabilidade e na fiscalidade, impactando directamente a tomada de decisões e o cálculo do lucro tributável. A contabilidade, regida pelas Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF), busca representar de forma fiel a posição financeira e o desempenho da empresa (Horngren et al., 2014). Por outro lado, a fiscalidade prioriza a aplicação de legislações tributárias específicas, muitas vezes resultando em divergências significativas na classificação de custos (Schmalenbach, 2018).

De acordo com Martins (2010), a contabilidade de custos visa identificar, mensurar e alocar custos para melhorar a eficiência operacional e a rentabilidade da empresa. Porém, na perspectiva tributária, o foco está na determinação da base tributável de acordo com critérios legais, o que pode levar a discrepâncias (Wilkinson et al., 2019). Essas diferenças podem gerar conflitos fiscais e dificuldades para as empresas em gerenciar suas obrigações tributárias (Santomero, 2008).

Classificação de Custos na Contabilidade

Na contabilidade, os custos são geralmente classificados por sua natureza, função ou comportamento. Segundo Atkinson et al. (2012), as classificações mais comuns incluem:

- Custos Directos e Indirectos: Custos directamente atribuíveis a produtos ou serviços e aqueles que necessitam de critérios de alocação (Drury, 2013).
- Custos Fixos e Variáveis: Os fixos não variam com o volume de produção, enquanto as variáveis se alteram

proporcionalmente à actividade (Horngren et al., 2014).

- Custos de Produção e Custos Periódicos: Custos relacionados directamente à fabricação de bens e despesas administrativas ou de vendas (Martins, 2010).

A NIRF enfatiza a relevância da classificação precisa dos custos para assegurar que as demonstrações financeiras apresentem informações úteis aos usuários (Deloitte, 2021). Essa abordagem permite melhor controle gerencial e suporte à tomada de decisão estratégica (Hilton & Platt, 2017).

Classificação de Custos na Fiscalidade

A classificação de custos na fiscalidade é regida por legislações nacionais e códigos tributários específicos. Em Moçambique, o Código do Imposto sobre Consumos Específicos (ICE) exemplifica como a tributação de determinados produtos, como plásticos e bebidas alcoólicas, pode impactar significativamente os custos de produção das empresas (Assembleia da República de Moçambique, 2014).

De acordo com Schmalenbach (2018), as principais diferenças entre a contabilidade e a fiscalidade incluem:

- Reconhecimento de custos dedutíveis: Nem todos os custos contabilizados são aceites como dedutíveis fiscalmente.
- Momento do reconhecimento: Custos podem ser registrados em períodos distintos para fins contábeis e fiscais.
- Limitações específicas: Algumas despesas, como publicidade ou benefícios aos funcionários, podem ter dedução limitada fiscalmente (Wilkinson et al., 2019). Empresas precisam equilibrar a conformidade com os regulamentos fiscais e a eficiência financeira para evitar penalidades e maximizar sua competitividade (Rattiner, 2016).

Impactos da Divergência entre Contabilidade e Fiscalidade

As diferenças na classificação de custos podem causar:

1. Diferenças Temporárias: Resultam em passivos ou activos fiscais diferidos, gerando complexidades adicionais (Deloitte, 2021).
2. Conflitos Tributários: Divergências de interpretação podem levar a auditorias, multas e disputas legais (Hilton & Platt, 2017).
3. Planeamento Tributário Ineficiente: A falta de alinhamento entre os sistemas contabilísticos e fiscal dificulta o planeamento estratégico (Rattiner, 2016).

Segundo Atkinson et al. (2012), o planeamento tributário eficaz depende de uma compreensão clara das diferenças entre as normas contabilísticas e as exigências fiscais, especialmente em mercados emergentes como Moçambique.

A introdução do Imposto sobre a Produção e Consumo de Plástico, regulamentado pela Lei n.º 28/2014, trouxe novos desafios para as empresas industriais em Moçambique (Assembleia da República de Moçambique, 2014). A Sociedade de Águas Alfa, durante o período de 2022 a 2023, enfrentou aumentos significativos nos custos de produção devido à tributação de embalagens plásticas, impactando directamente sua competitividade no mercado.

Segundo Wilkinson et al. (2019), contextos regulatórios dinâmicos exigem que empresas adaptem suas práticas contabilísticas e fiscais para mitigar os impactos tributários e manter sua sustentabilidade financeira.

MATERIAIS E MÉTODOS

Este estudo é de natureza aplicada e tem um carácter exploratório, adoptando uma abordagem mista que combina métodos qualitativos e quantitativos. A metodologia qualitativa envolve a revisão bibliográfica de leis fiscais, normas contabilísticas (NIRF), e literatura relacionada com a classificação de custos e o impacto da tributação sobre plásticos. A análise quantitativa foi aplicada na avaliação dos dados financeiros da Sociedade de Águas Alfa no período de 2022 a 2023, com

o objectivo de apurar o impacto da tributação sobre os seus custos de produção.

Para a realização da pesquisa fez-se o levantamento teórico onde recolheu-se os dados sobre a legislação fiscal moçambicana, as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF), e os princípios gerais de contabilidade e fiscalidade que afectam a classificação de custos nas empresas industriais em Moçambique. Foi realizada uma pesquisa em fontes bibliográficas, como livros, artigos científicos, e legislações específicas. De salientar que, o mesmo foi com base em estudo de Caso da empresa Alfa, onde fez-se uma análise profunda sobre as demonstrações financeiras disponibilizadas pela empresa e entrevistas com os gestores financeiros da empresa, nomeadamente Director Financeiro e Chefe da contabilidade por serem os maiores detentores da informação financeira da empresa. Análise detalhada da Sociedade de Águas Alfa, com base em informações da etapa que visou identificar como o aumento de custos, causado pela tributação sobre plásticos, afectou a contabilidade da empresa e os seus resultados. Todos os procedimentos éticos foram rigorosamente respeitados, garantindo o anonimato e o consentimento informado dos participantes e da empresa.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Sociedade de Águas Alfa é um nome fictício usado para salvaguardar a imagem e a informação financeira da empresa em estudo. Trata-se de uma organização que tem como missão o engarrafamento e venda de água mineral, localizada na cidade de Maputo. Esta empresa conta com pelo menos 70 colaboradores em diferentes áreas.

Durante a análise das entrevistas, foi possível identificar que as diferenças na classificação de custos entre a contabilidade e a fiscalidade nas empresas industriais não estão formalmente comprovadas ou explicitamente reguladas pela legislação fiscal moçambicana. Embora o Código do Imposto sobre Consumos Específicos (ICE), introduzido pela Lei n.º 28/2014, tenha criado novas obrigações fiscais, como a tributação sobre plásticos, não há

directrizes suficientemente claras que orientem as empresas sobre como esses custos devem ser apresentados nas demonstrações financeiras.

Principais Resultados:

1. Falta de Especificidade na Lei Fiscal: Os participantes relataram que a legislação fiscal moçambicana, incluindo o ICE, não detalha com clareza a forma como os custos relacionados à produção de itens sujeitos ao imposto (como plásticos) devem ser tratados contabilisticamente para fins fiscais. Isso gera incerteza na hora de preparar as demonstrações financeiras e de calcular o lucro tributável.
2. Erros na Apresentação das Demonstrações Financeiras: A pesquisa revelou que os erros principais cometidos pelas empresas industriais estão relacionados ao ato da apresentação das demonstrações financeiras ao fisco. Especificamente, as empresas enfrentam dificuldades ao interpretar os ajustes necessários entre as práticas contabilísticas baseadas nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF) e as exigências fiscais. Esses erros ocorrem frequentemente devido à:
 - Falta de formação específica dos contabilistas em relação às nuances fiscais territoriais.
 - Interpretação incorreta de itens como deduções, amortizações e despesas relacionadas ao imposto sobre plásticos.
3. Desconexão entre a Contabilidade e a Fiscalidade: Foi identificado que há uma desconexão significativa entre os relatórios financeiros preparados de acordo com as NIRF e os ajustes fiscais necessários para calcular o lucro tributável. A maior parte dos erros resulta dessa falta de alinhamento, levando as empresas a subestimar ou superestimar os seus custos, e consequentemente, a calcular incorretamente o montante de imposto a pagar.
4. Impacto na Saúde Financeira das Empresas: Os participantes destacaram que essas inconsistências na apresentação das

demonstrações ao fisco resultam em penalidades fiscais, auditorias frequentes, e, em alguns casos, contribuem para a deterioração da saúde financeira da empresa. Empresas que falham em entender as diferenças entre os requisitos fiscais e contabilísticos acabam por pagar mais impostos ou incorrer em custos desnecessários, comprometendo a sua sustentabilidade a longo prazo.

5. Falta de Harmonização entre NIRF e Legislação Fiscal: Outro ponto crucial revelado pelas entrevistas foi a ausência de esforços significativos para harmonizar as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF) com a legislação fiscal moçambicana. Os participantes enfatizaram que essa falta de harmonização cria incertezas no apuramento do lucro tributável e aumenta o risco de erros na apresentação das demonstrações financeiras ao fisco.

Exploração do impacto do Imposto sobre a Produção e Consumo de Plástico nas empresas industriais

Os resultados indicam que as principais dificuldades enfrentadas pelas empresas industriais moçambicanas não estão relacionadas directamente com a legislação fiscal em si, mas sim com a interpretação e aplicação prática dessa legislação. A falta de clareza nas directrizes fiscais, especialmente no que se refere ao tratamento de custos de produção e tributação de plásticos, contribui para a geração de erros no momento de apresentar as demonstrações financeiras ao fisco. Embora a legislação fiscal moçambicana exija o cumprimento de normas rígidas no cálculo do lucro tributável, a diferença entre o que é exigido pela contabilidade (segundo as NIRF) e o que é requerido pela fiscalidade criam um espaço para interpretações incorrectas. Essa situação afeta principalmente empresas que produzem produtos sujeitos ao Imposto sobre Consumos Específicos (ICE), como plásticos, pois os custos adicionais

muitas vezes não são correctamente ajustados entre o relatório contabilístico e o fiscal.

Comparação das práticas contabilísticas das NIRF com a legislação fiscal moçambicana

As NIRF e a legislação fiscal moçambicana têm objectivos diferentes, equanto que, a NIRF está voltadas para a transparência e comparabilidade da informação financeira, com foco nos interesses dos investidores e stakeholders. As despesas são reconhecidas de acordo com o princípio da competência, ou seja, os custos são alocados ao período em que foram incorridos para gerar receitas. A Legislação fiscal moçambicana, tem como foco a arrecadação de impostos, utilizando regras específicas que podem diferir do reconhecimento baseado na competência. Essas regras priorizam o cálculo do lucro tributável, muitas vezes ajustando os resultados contabilísticos. No MDR, as multas de MZN 187,890.06 (2023) podem ser aceites como despesa contabilística pelas NIRF, mas não seriam permitidas como dedução fiscal, ou seja, o custo não deve sofrer dedução mesmo que a empresa tenha suportado o mesmo.

Avaliação das implicações fiscais e financeiras dessas diferenças para as empresas industriais

De acordo com Hilton & Platt (2017) as divergências de interpretação podem levar a auditorias, multas e disputas legais (Hilton & Platt, 2017). O seu impacto maior pode levar a empresa a falência e consequentemente, várias famílias sem rendimento em Moçambique

Segundo Wilkinson et al. (2019), contextos regulatórios dinâmicos exigem que empresas adaptem suas práticas contabilísticas e fiscais para mitigar os impactos tributários e manter sua sustentabilidade financeira. O que significa que, a Alfa deve adoptar mecanismos sustentáveis para mitigar os resultados obtidos em 2023 com uma perda significativa de 645,231.00 MZN que foi considerado como despesa no lugar do custo, conforme ilustra a informação abaixo.

Tabela 1: Demonstração do resultado da sociedade águas Alfa em 31 de dezembro.

SOCIEDADE ÁGUAS ALFA, LDA

6

Onde nasce a ciência

NUIT: 4001892093

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA SOCIEDADE AGUAS ALFA EM 31 DE DEZEMBRO			
CODIGO	DESCRIÇÃO	2022	2023
	RENDIMENTOS E GANHOS		
71	VENDA DE MERCADORIAS	29,537,490.03	32,491,239.03
72	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
	TOTAL DOS RENDIMENTOS E GANHOS	29,537,490.03	32,491,239.03
	CUSTOS E PERDAS		
61	CUSTO DE MERCADORIAS	21,098,201.98	23,600,342.76
62	CUSTO COM PESSOAL	374,456.00	374,456.00
63	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS	2,978,110.67	2,797,250.71
65	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO		0.00
68	OUTROS GASTOS E PERDAS OPERACIONAIS		
	MULTAS E PENALIDADES	0.00	187,890.06
	331 GASTOS COM CONSTITUIÇÃO	0.00	0.00
	IMPOSTOS E TAXAS	3,480.00	650,432.00
	NÃO ACEITES COMO CUSTO PELA FISCALIDADE		-645,231.00
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS	24,454,248.65	27,160,140.53
69	GASTOS FINANCEIROS		
698	DESPESAS E COMISSÕES BANCÁRIAS	25,229.01	29,013.36
691	JUROS DE MORA E COMPENSATÓRIOS	0.00	0.00
6941-7841	DIF.CAMBIAIS DESFAVORÁVEIS REALIZADAS	0.00	0.00
6942	DIF.CAMBIAIS DESFAVORÁVEIS NÃO REALIZADAS		56,730.85
	TOTAL DE GASTOS FINANCEIROS	25,229.01	85,744.21
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS	24,479,477.66	27,245,884.74
	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IMPOSTO	5,058,012.37	5,245,354.29
	IRC	1,618,563.96	1,678,513.37
	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO DEPOIS DO IMPOSTO	3,439,448.41	3,566,840.92

CONCLUSÃO

Neste artigo foram analisadas as diferenças registadas na classificação dos custos entre a contabilidade e a fiscalidade e contactado o seguinte: Os resultados desta pesquisa destacam que, embora a legislação fiscal moçambicana não especifique claramente as diferenças de classificação de custos, os erros cometidos pelas empresas resultam principalmente de uma má interpretação das exigências fiscais no momento da apresentação das demonstrações financeiras à autoridade tributária. As empresas industriais devem concentrar-se em alinhar melhor as suas práticas contabilísticas às exigências fiscais,

melhorando a comunicação com as autoridades tributárias e investindo na capacitação dos seus profissionais financeiros.

Recomendações

- Segregar contas fiscais e contabilísticas: Criar subcontas específicas para itens como impostos sobre plástico, multas e amortizações, facilitando ajustes fiscais.
- Capacitação fiscal: Treinar a equipa para entender as diferenças entre NIRF e legislação fiscal moçambicana, evitando erros.
- Automatizar processos: Adotar software que integre exigências fiscais e padrões

Timba, A. A. (2025). *Análise da diferença na classificação de custos entre a contabilidade e a fiscalidade nas empresas industriais em Moçambique; caso sociedade de águas Alfa, Lda (2022-2023)*.

contabilísticos, minimizando discrepâncias.

- Participar de iniciativas para simplificar a legislação fiscal e reduzir a carga tributária, especialmente em sectores críticos como o de águas.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Assembleia da República de Moçambique. (2014). Código do Imposto sobre Consumos Específicos (ICE).
- Atkinson, A. A., Kaplan, R. S., Matsumura, E. M., & Young, S. M. (2012). *Management accounting: Information for decision-making and strategy execution* (6ª ed.). Pearson.
- Deloitte. (2021). *IFRS accounting standards: Practical implementation guidance*. Deloitte Insights.
- Drury, C. (2013). *Management and cost accounting* (8ª ed.). Cengage Learning.
- Hilton, R. W., & Platt, D. E. (2017). *Managerial accounting: Creating value in a dynamic business environment* (11ª ed.). McGraw-Hill Education.
- Horngren, C. T., Datar, S. M., & Rajan, M. V. (2014). *Cost accounting: A managerial emphasis* (15ª ed.). Pearson.
- Martins, E. (2010). *Contabilidade de custos* (10ª ed.). Atlas.
- Rattiner, J. (2016). *Tax planning strategies: Analysis and tips for success*. Wiley.
- Schmalenbach, E. (2018). *Accounting theory and practice in dynamic markets*. Springer.
- Wilkinson, J. W., Cerullo, M. J., Raval, V., & Wong-On-Wing, B. (2019). *Accounting and auditing for sustainability*. Routledge.

Timba, A. A. (2025). Análise da diferença na classificação de custos entre a contabilidade e a fiscalidade nas empresas industriais em Moçambique; caso sociedade de águas Alfa, Lda (2022-2023).